



Ano II - Edição 310 – Cassilândia - MS – 05 de Março de 2015 Pág. 01



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 078 /2015, de 19 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre acréscimo do Parágrafo Único do Art. 143 da Resolução SEMEC 077/2014, de 19 de dezembro de 2014, sobre a organização curricular e o Regime Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996,

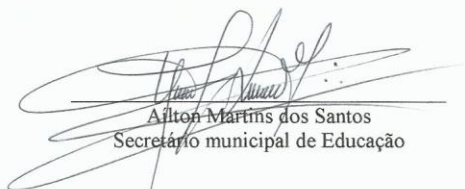
RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar parágrafo único no art. 143, da Resolução nº 077/2014.

Parágrafo Único – O professor Regente da sala de Reforço cumprirá 16 horas aulas em sala de aula e 6 (seis) horas restante da carga horária, serão destinadas as horas atividades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cassilândia, 19 de fevereiro de 2015.


Alton Martins dos Santos
Secretário municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCELINO PELARIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela **PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**, e nos termos do inciso X do art. 24º da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICA**:

A **CONTRATAÇÃO DIRETA**, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da locação de casa tipo residencial, situado na Rua João Cristino da Silva, nº 641, Centro, nesta cidade e município de Cassilândia-MS, de propriedade do senhor, **JOSÉ APARECIDO LEAL**, no valor mensal de **R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)**, até **31 de Dezembro de 2.016** para a instalação e acomodação da Vigilância e Saúde Controle de vetores neste Município, pagamento mês. Cassilândia-MS, 10 de Fevereiro de 2015.

MARCELINO PELARIN
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratada: JOSÉ APARECIDO LEAL.

Objeto: O objeto deste CONTRATO é a locação de (1) um imóvel, contendo uma casa residencial, sito à Rua João Cristino da Silva, nº 641, Centro, nesta cidade e município de Cassilândia, para a instalação e acomodação da Vigilância e Saúde Controle de vetores neste Município.

Dotação:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0009.2.061	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE(VIG. SANITÁRIA VIGILÂNCIA AMBIENTAL)
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor Global R\$ 21.340,00 (vinte um mil trezentos quarenta reais)

Data: 10/02/2015

Extrato de 02º termo aditivo

Contrato Nº 179/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado JOÃO BATISTA DA SILVA VEICULOS-ME.

Dotação:

50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 13/05/2015.

Data –13/02/2015

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de inconsistências no instrumento convocatório do Processo n.º 133/2015, correspondente ao Pregão Presencial n.º 012/2015 objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos destinados à distribuição gratuita por determinação judicial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública, com consumo estimado em até 06(seis) meses, **AVISA** aos interessados que o referido certame licitatório, com abertura prevista para o dia 18/03/2015, às 08h00, foi **CANCELADO**, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo Edital.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Marcelino Pelarin

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Lázaro Lopes

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Aucirene Aparecida de Assis

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

AMBIENTE:

Cleiton da Silva Borges

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Adriana Oliveira Pereira

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa